

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



## RESOLUÇÃO Nº 040/2025-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 02/5/2025.

Aprova "ad referendum" a distribuição das Bolsas Monitoria entre os Departamentos vinculados ao CSA, para o ano letivo de 2025.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 035/2018-COU;

Considerando o contido na Resolução nº 014/2019-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 324/2024-CAD;

Considerando o contido no Edital nº 005/2025-DEG;

Considerando que não haverá reunião do CI/CSA em tempo hábil.

## O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada "ad referendum" a distribuição das Bolsas Monitoria entre os Departamentos vinculados ao CSA, para o ano letivo de 2025, conforme quadro abaixo:

DEF	PARTAM	ENTO/	Nº BC	LSAS
3	DCO	20	- View (2	2
7)	DAD	81	(X) /	2
y	DDP		( ( )	2
6 ~	DPP	\	13 3	2
	DCC		3/5	23 /
SY'S	DCC-CF		236	1
XCX	TOTAL			$1_{lN}$

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de maio de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate, Diretor.

Referendada na 153ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 30 de maio de 2025.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária do CSA.